



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL  
Rua Baltazar Saldanha, 1917 - Bairro Jd. Ipanema - CEP 79900-000 - Ponta Porã - MS - www.jfms.jus.br

## PORTARIA Ppor-02V Nº 15, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispensa e designação dos servidores de funções comissionadas

O Doutor **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequar as funções comissionadas desta unidade judiciária;

### **RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO, RF 6968**, Técnico Judiciário, da função de **Assistente I (FC-04)**;

**II - DISPENSAR** o servidor **RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA, RF 7476**, cedido da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, onde ocupa o cargo de Assistente Administrativo II, da função de **Supervisor da Seção de Processamento de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-05)**;

**III - DISPENSAR** o servidor **VALDIRAM MARTINS CRISTALDO, RF 7413**, Técnico Judiciário, da função de **Supervisor de Procedimentos Criminais (FC-05)**;

**IV - DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO, RF 6968**, Técnico Judiciário, para exercer a função de **Supervisora da Seção de Processamento de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-05)**;

**V - DESIGNAR** o servidor **RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA, RF 7476**, cedido da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, onde ocupa o cargo de Assistente Administrativo II, para exercer a função de **Supervisor de Procedimentos Criminais (FC-05)**;

**VI - DESIGNAR** o servidor **VALDIRAM MARTINS CRISTALDO, RF 7413**, Técnico Judiciário, para exercer a função de **Assistente I (FC-04)**;

**VII - DETERMINAR** que as presentes alterações passem a vigorar a partir da publicação da presente portaria;

**VIII - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal**, em 02/06/2020, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5804333** e o código CRC **5523C59C**.

